



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/015/2016

("ad referendum" aprovado pelo Plenário na 985ª Reunião Ordinária de 06/10/2016)

Designa representantes do Coren-SP para comporem o CRVMMI de Barretos - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CRVMMI nº 016/2016, registrado no processo administrativo nº 86798/2008.

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO o interesse da Gestão Coren-SP 2015-2017 em manter representatividade no Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna e Infantil (CRVMMI) de Barretos;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles, COREN-SP 97.858 e Geisa Simonato Fermino, COREN-SP 107.860, fiscais da subseção desta Autarquia em São José do Rio Preto, como representantes titular e suplente, respectivamente, no Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna e Infantil (CRVMMI) de Barretos - SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/PLE/006/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de outubro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário